



BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

APROVADO
EM SESSÃO 17/11/109
Oauto

Protoc. n.º 901, Liv. 21 Fls. 33, em 17/11/109

Horas: 13:40

Oauto
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º
248/2009

AUTOR: Vereadora Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB – 1ª Secretária
Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhora Presidente:

Apresentamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE PESAR, aos familiares do Sr. Dr. CARLOS AUGUSTO GOMES, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 14/11, próximo passado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 16 de novembro de 2009.

Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB
Vereadora – PTB
1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora-PR
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

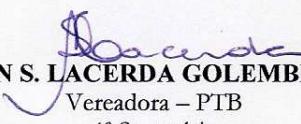
Queremos manifestar nossas sinceras condolências em razão do falecimento do Sr. Dr. CARLOS AUGUSTO GOMES, ocorrido em 14/11, nesta cidade.

Dr. CARLOS AUGUSTO era médico na especialidade de Otorrinolaringologia, exercendo suas atividades médicas em nossa cidade desde julho de 1991, vindo da cidade de Andradas-GO, tornando-se pessoa bastante conhecida em nossa cidade e possuidor de um vasto ciclo de amizades, sendo sobretudo, cidadão de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Era casado com dona PAULA SILVA ALVES DE FREITAS GOMES com quem teve um filho: GUSTAVO DE FREITAS GOMES.

O Dr. CARLOS AUGUSTO GOMES partiu desta vida de forma prematura deixando no coração da esposa, filho, dos familiares, parentes e inúmeros amigos, uma grande tristeza.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.


Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB

Vereadora - PTB

1^a Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social


ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças